



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2005.
(Do Sr. JOSÉ CARLOS ALELUIA)**

Solicita ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, Gen. Jorge Armando Félix, informações referentes à operação realizada pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e pela Polícia Federal, com o objetivo de investigar possível ligação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o esquema do “mensalão”.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, Gen. Jorge Armando Félix, o seguinte pedido de informações, com base no que ora passamos a expor:

2. O Jornal “Folha de São Paulo”, na edição de 07.08.2005, veiculou reportagem intitulada “Núcleo lulista aprova apelo às massas, mas vê exageros” (fls. A4), da qual se depreende que o tom radical adotado nos atuais discursos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva se justifica por sua tranqüilidade e certeza de que não há indícios que possam ligá-lo ao escândalo do “mensalão”.

3. De acordo com a matéria, essa certeza viria de uma “operação pente-fino” promovida pelo Gabinete de Segurança Institucional com agentes da Agência Brasileira de Informações (Abin) e da Polícia Federal (PF), por meio da qual teriam sido investigadas todas as possibilidades de envolvimento do presidente Lula em negócios ilícitos praticados pelo ex-tesoureiro petista Delúbio Soares.

4. Pelo que consta do referido texto, nada foi encontrado contra o presidente, apesar de terem sido examinados pela Abin e pela PF os gastos em cartões de crédito corporativos da Presidência; os gastos pessoais da primeira-dama, Marisa Letícia, e de seus filhos; a agenda do presidente no Palácio do Planalto, no Palácio da Alvorada e na Granja do Torto; e até uma dívida de R\$ 29.436,00 atribuída pelo Partido dos Trabalhadores (PT) ao presidente Lula.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA**

5. Ocorre que não se tem conhecimento sobre a competência da Abin para realizar tal investigação, pois, a princípio, não faz parte de suas atribuições conceder atestado de idoneidade ao Presidente da República. Por outro lado, não existem dados concretos de que essa operação realmente ocorreu e, se ocorreu, qual o rigor aplicado.

6. Em face do exposto, requeremos as seguintes informações, solicitando sejam anexadas cópias dos documentos obtidos na “operação pente-fino”, bem como do relatório final da Abin no caso em tela:

- (a) A Abin possui competência legal para investigar a vida pessoal do Presidente da República e de seus familiares, bem como para conceder-lhe atestado de idoneidade? Em caso afirmativo, que norma prevê tal competência?
- (b) Quais os principais gastos realizados mediante a utilização dos cartões de crédito da Presidência? Existe algum gasto destinado a consumo pessoal do presidente ou de seus familiares? Em caso afirmativo, qual o valor e a que se destinaram?
- (c) Na agenda do presidente Lula no Palácio do Planalto, no Palácio da Alvorada ou na Granja do Torto, há registro de audiência com algum dos supostos envolvidos no escândalo do “mensalão”? Em caso afirmativo, quais as pessoas recebidas pelo presidente e em que datas ocorreram esses encontros?
- (d) Considerando que há suspeita, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios, de que parte da dívida de R\$ 29.436,00, atribuída pelo PT ao presidente Lula, tenha sido paga com dinheiro das empresas do publicitário Marcos Valério, como a Abin e a PF concluíram que esse valor “não passa de uma confusão contábil do partido”?
- (e) A “operação pente-fino” envolveu outras questões ou assuntos além daqueles mencionados na reportagem da “Folha de São Paulo”? Em caso afirmativo, o que mais foi objeto da mencionada investigação?

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**
Líder da Minoria na Câmara dos Deputados